



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXV — Nº 236

TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	14833
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	14860
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	14893
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	14905
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	14905
EDITAIS E AVISOS.....	14916

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 1990

O MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 012489-3,

R E S O L V E conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra c, da Constituição Federal, ao funcionário **HERCE LUS BONIFÁCIO FERREIRA**, Técnico Judiciário, Classe Especial, Código STF-AJ-021, Referência NS-25, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, observado o artigo 2º, § 3º da Lei 6.732, de 04 de dezembro de 1979, o § 2º do artigo 3º do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 2.270, de 13 de março de 1985, alterado pelo artigo 10 do Decreto-lei nº 2.365, de 27 de outubro de 1987, modificado pela Lei nº 7.706, de 21 de dezembro de 1988, e o artigo 2º da Lei nº 7.753, de 14 de abril de 1989.

O MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 012490-7

R E S O L V E conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra c, da Constituição Federal e artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, ao funcionário **WALDOMIRO FERREIRA DA SILVA**, Atendente Judiciário, Classe Especial, Código STF-AJ-025, Referência NI-35, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, observado o artigo 2º da Lei nº 7.753, de 14 de abril de 1989.

MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA
PRESIDENTE

DISTRIBUIÇÃO

CENTESIMA QUÁDRAGESIMA QUARTA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 1990, PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO ALDIR PASSARINHO (ART. 37, I, RISTF).

AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

RELATOR : HC 0068477 - 130 DF
IMPTE : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
COATOR : WEBER WILSON INOIO DO BRASIL E OUTRO
PACTE : RELATOR DA PP EXTR. N. 84-7
PACTE : LUIS CARLOS ANDREACI

PPEXTP 0000089-8/420 DF
RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
RETE : GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA
REDO : SANDY HOFFMAN

MINISTRO	REGISTR.	DISTR.	REDISTR.	TOTAL
MIN. OCTAVIO GALLOTTI		1		1
MIN. MARCO AURELIO		1		1
TOTAL		2		2

Brasília, 07 de dezembro de 1990

ALBERTO VERONESE AGUIAR
Diretor do Departamento JudiciárioMINISTRO ALDIR PASSARINHO
Presidente

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ACACIO SOARES DE ALMEIDA	6 0119901-6/210
AFFONSO LUIZ CHAVES	6 0120176-2/210
CARLOS AFFONSO HARTMANN	6 0120346-3/210
CESAR AUGUSTO BORRA DE OLIVEIRA	6 0130258-5/210
CRISTINA MARIA BASTOS MINE	6 0117518-4/210
REGINA SANTORO NASCIMENTO	6 0119575-4/210
VALDIR DE ALMEIDA	6 0120715-9/210

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DESPACHOS

RELATOR : RF 0117518-4/210 RJ
RETE : MIN. MARCO AURELIO
REDO : UNIAO FEDERAL
ADV. : FUNDAÇÃO MOVIMENTO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E OUTRO
ADV. : CRISTINA MARIA BASTOS MINE E OUTROS

Despacho:

Vistos, etc.

1. A controvérsia que se pretende ver examinada mediante o presente recurso extraordinário está ligada à sobretarifa relativa ao Fundo Nacional de Telecomunicações.

2. No julgamento do recurso extraordinário 117.315-7 - RS, interposto pela União Federal, esta Corte, em 19 de abril de 1990, e mediante Acórdão lavrado pelo proficiente Ministro Moreira Alves, assentou entendimento sobre a inconstitucionalidade, desde a origem, da referida sobretarifa, ficando consignado que a Lei 6.093/74 tornou a pecha mais evidente.

3. Dessarte, com base no artigo 38 da Lei 8.038/90 e considerando, ainda, o disposto no § 1º do artigo 21 do Regimento Interno desta Corte, nego seguimento ao presente recurso extraordinário.

4. Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 1990

Ministro MARCO AURELIO
Relator

DESPACHOS IDÊNTICOS FORAM EXARADOS, NA MESMA DATA, PELO EXMO. SR. MINISTRO-RELATOR MARCO AURELIO, NOS PROCESSOS ABAIXO:

RELATOR : RF 0119575-4/210 RJ
RETE : MIN. MARCO AURELIO
REDO : UNIAO FEDERAL
ADV. : ANTONIO PETRUS KALIL E OUTRO
ADV. : REGINA SANTORO NASCIMENTO E OUTRO

RE 0119901-6/210 RJ
 PELATOR : MIN. MARCO AURELIO
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECDN : ACACIO SOARES DE ALMEIDA E OUTRO
 ADV. : ACACIO SOARES DE ALMEIDA

RE 0120176-2/210 RJ
 RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECDN : MADFAN INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A
 ADV. : AFFONSO LUIZ CHAVES

RE 0120346-3/210 RJ
 RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECDN : IND. E COM. DE MAQUINAS E PECAS BILBAO S/A E OUTROS
 ADV. : CARLOS AFONSO HARTMANN E OUTROS

RE 0120715-9/210 DF
 RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECDN : EPAMINONDAS FERREIRA TEIXEIRA
 ADV. : VALDIR DE ALMEIDA

RE 0130258-5/210 PE
 RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECDN : OZANAN DE OLIVEIRA
 ADV. : CESAR AUGUSTO BORBA DE OLIVEIRA E OUTROS

Brasília, 7 de dezembro de 1990.

Eu, MARIA CECÍLIA GUEIROS DE BARROS BARRETO, Diretora da Divisão de Publicações e Intimações, conferi.

JOSÉ ALFREDO MARTINEZ DA SILVA, Diretor do Serviço do Processo Judiciário.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

AMA ELIETE BECKER MACARINI	6 0130006-0/210
ANTONIO CARLOS DE PADUA MORAES	6 0130408-1/210
AUGUSTO PROLIK	6 0130158-9/210
BENTO LUIZ DE A MOREIRA	6 0129506-6/210
BENTO LUIZ DE AZAMBUJA MOREIRA	6 0129988-6/210
CARLOS ADEMIR MORAES	6 0129435-3/210
6 0129628-3/210	6 0129887-1/210
CARLOS EMILIO JUNG	6 0130127-9/210
CARMENCITA VAZ DONDINGUES	6 0130476-6/210
CELIA NOVA VEGA	6 0130480-4/210
CESIO SANDOVAL PEIXOTO	6 0130518-5/210
CLAUDIA GUEDES PEREIRA	6 0129987-8/210
CLAUDIO OTAVIO XAVIER	6 0129338-1/210

EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA	6 0129871-5/210
ELIANE DA COSTA MACHADO	6 0129486-8/210
ELIAS MATTAR ASSAD	6 0130118-0/210
ELMO KIRSCH	6 0130178-3/210
GERSON FISCHMANN	6 0130247-0/210
GERSON NEVES PINTO	6 0129629-1/210
GILBERTO DENN CORREA JUNIOR	6 0130120-1/210
GIUSEPPE LANZUOLO	6 0130163-5/210
HELICIO MONDA	6 0130478-2/210
ILARA GARZON DE SICCO	6 0130477-4/210
ILANA GOLBSMAN LUTZ	6 0129637-2/210
IVAN CHIARENTI	6 0130003-5/210
6 0130055-8/210	6 0130119-8/210
JAO JOSE DA COSTA	6 0130038-8/210
JORGE LUIZ GARCIA DE SOUZA	6 0130234-8/210
JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	6 0129646-1/210
6 0130134-1/210	6 0130320-4/210
JOSE CLAUDIO DEL CLARO	6 0129310-1/210
JOSE GERALDO LOURO FIGUEIRAS	6 0129644-5/210
JOSE LOPES PEREIRA	6 0130461-8/210
JUDITH DANTAS PIMENTEL	6 0130105-8/210
LACI UGHINI	6 0129921-5/210
LENIRA BANDEIRA DE MELLO	6 0130487-1/210
LEONARDO RAGGIO CAON	6 0129474-4/210
6 0130121-0/210	6 0130317-4/210
LUIZ ALCEU GOMES RETTEGA	6 0130542-8/210
LUIZ FELIPE FONToura BECKER	6 0130316-6/210
LUIZ SERGIO GUBERT	6 0130174-1/210
MARCEL HORACIO SOTTO MAIOR PEREIRA	6 0130171-6/210
6 0130039-6/210	6 0129996-7/210
MARCEL LUCIVIO DE LOIOLA	6 0129310-1/210
6 0129338-1/210	6 0129435-3/210
6 0129486-8/210	6 0129506-6/210
6 0129629-1/210	6 0129637-2/210
6 0129446-1/210	6 0129644-5/210
6 0129650-0/210	6 0129810-3/210
6 0129880-4/210	6 0129887-1/210
6 0129987-8/210	6 0129988-6/210
6 0130003-5/210	6 0130006-0/210
6 0130039-6/210	6 0130055-8/210
6 0130057-4/210	6 0130060-4/210
6 0130062-1/210	6 0130105-8/210
6 0130118-0/210	6 0130119-8/210
6 0130121-0/210	6 0130127-9/210
6 0130158-9/210	6 0130163-5/210
6 0130174-1/210	6 0130178-3/210
6 0130247-0/210	6 0130267-4/210
6 0130317-4/210	6 0130320-4/210
6 0130429-4/210	6 0130461-8/210
6 0130476-6/210	6 0130477-4/210
6 0130480-4/210	6 0130487-1/210
6 0130541-0/210	6 0130542-8/210
MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	6 0130116-3/210
MARIA JOSE FARAH AYUB	6 0130057-4/210
MARIA LAURA MAZZAFERRO	6 0130267-4/210
MARILU HAUER DE OLIVEIRA BRITO	6 0130543-6/210
MARIS MENDES MAY	6 0130061-2/210
PAULO HAIPEK FILHO	6 0129810-3/210
REGINA MARIA MATOS SACCO COSTA	6 0130062-1/210
RUBENS DE SOUSA BELLO	6 0130060-4/210
SEZER CERBARO	6 0129650-0/210
SYLVIA BUENO DE ARRUDA	6 0130429-4/210
SUELI RIBEIRO STOLZ DE PAULA ATAIDE	6 0130541-0/210
ZELIA G. OLIVEIRA	6 0130056-6/210
ZILTON ANTONIO LUIZ	6 0129880-4/210

DESPACHOS

RE 0129310-1/210 PS
 PELATOR : MIN. MARCO AURELIO
 RECTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 ADV. : MARCEL LUCIVIO DE LOIOLA E OUTROS
 RECDN : ESTEFANO DUDEK E OUTROS
 ADV. : JOSE CLAUDIO DEL CLARO E OUTRO

Despacho:

Vistos, etc.

1. O conhecimento do recurso extraordinário não prescinde do debate e da decisão prévios da matéria nele veiculada. Diz-se prequestionado determinado tema quando o Órgão prolator da decisão impugnada haja adotado entendimento explícito sobre ele, incumbindo à parte interessada em ver o processo guindado à sede extraordinária instá-lo ao pronunciamento, contando, para tanto, com os embargos declaratórios. A razão de ser do prequestionamento está, justamente, na necessidade de proceder-se a cotejo para concluir-se pela configuração, ou não, do pressuposto específico de recorribilidade, hoje, no caso do recurso extraordinário (sentido estrito), a contrariedade a dispositivo da Constituição, a declaração de inconstitucionalidade de tratado ou lei federal e o julgamento sobre a validade de lei ou ato de governo local contestado em face da Lei Básica.

A leitura do Acórdão prolatado nestes autos revela que o Órgão fracionado da Corte de origem resolveu a controvérsia considerando pronunciamento do Pleno sobre a inconstitucionalidade de certo ato normativo. Acontece, porém,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional
 SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
 Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1366 DIMN BR
 Fax: (061) 225-2046
 CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
 Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I
 Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSE EDMAR GOMES
 Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
PORTE:	Cr\$ 3.564,00	Cr\$ 1.782,00	Cr\$ 6.468,00	Cr\$ 3.564,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
 Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586
 Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

RR-5881/89.1 - TRT da 6a. Região. Rcte: Companhia Agro-Pecuária Vale do Ribeirão - CAPRI (Adv. Jairo Victor da Silva) e Rcto: Nivaldo Ferreira da Silva (Adv. João Bandeira).

Relator: SR. MINISTRO MANOEL MENDES

RR-3737/84 - TRT da 2a. Região. Rcte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv. Lino Alberto de Castro) e Rcte: Ademir Amadeu Antonangelo (Adv. Ricardo Artur Costa e Trigueiros).

RR-6258/85.9 - TRT da 5a. Região. Rcte: Maria do Carmo Tadeu de Oliveira Rios (Adv. Dimas Ferreira Lopes) e Rcto: Banco Nacional S/A (Adv. Joaquim Maurício da Motta Leal).

RR-6533/86.9 - TRT da 9a. Região. Rctes: Banco Bamerindus do Brasil S/A e Emilson Antônio Vieira (Adv. Robinson Neves Filho e Vivaldo Silva da Rocha) e Rctos: Os Mesmos.

RR-1137/89.5 - TRT da 9a. Região. Rctes: Ulisses Charneski e Banco Mercantil de São Paulo S/A (Adv. José Tórres das Neves e Alisis L. Nogueira) e Rctos: Os Mesmos.

RR-1425/89.3 - TRT da 1a. Região. Rcte: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE (Adv. João José Guimarães de Faria) e Rcto: Nemias Baptista de Mendonça (Adv. José Alberto Couto Maciel).

RR-2332/89.6 - TRT da 9a. Região. Rcte: Banco Nacional S/A (Adv. Aluísio Xavier de Albuquerque) e Rcto: Dyane Selvina Reichert (Adv. José Tórres das Neves).

RR-2800/89.7 - TRT da 2a. Região. Rcte: Iochpe Seguradora S/A (Adv. Ricardo Gelly de C. e Silva) e Rcto: Antonio Carlos Gomes (Adv. José Tórres das Neves).

RR-3299/89.8 - TRT da 2a. Região. Rcte: Editora Referência Ltda (Adv. Francisco Ary M. Castelo) e Rcto: Jesus Silveira Pereira (Adv. Djalma da S. Allegro).

Brasília, 07 de dezembro de 1990

MARIO DE A. M. PIMENTEL JUNIOR
Secretário da Turma

Superior Tribunal Militar

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 88ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA), EM 05 DE DEZEMBRO DE 1990-QUARTA-FEIRA PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO: DRª SUELY MATTOS DE ALENCAR

Compareceram os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Roberto Andersen Cavalcanti, Paulo César Cataldo, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Haroldo Erichsen da Fonseca, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Everaldo de Oliveira Reis, Cherubim Rosa Filho, Wilberto Luiz Lima, Antonio Carlos de Nogueira e Eduardo Pires Gonçalves.

Às 13:30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os seguintes processos:

- **APELAÇÃO 46.179-7** - Rio de Janeiro. Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. **APELANTES:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM e LUIS CLAUDIO DE SOUZA, Sd Ex, condenado a vinte meses de prisão, incurso no artigo 187, combinado com o artigo 70, incisos I e II, alínea "a", ambos do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho de Justiça do Batalhão de Comando e Serviços da Academia Militar das Agulhas Negras, de 14 de maio de 1990. Advª Drª Ana Maria David Cortez. - **POR MAIORIA**, o Tribunal acolheu a preliminar suscitada pela douta PGJM, no sentido de declarar nulo o processo, ab initio, com fundamento no artigo 500, inciso III, letra "i" e inciso IV, do CPPM, concedendo HC, de ofício, para trancar a instauração provisória, arquivando-se os autos. Os Ministros ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI e LUIZ LEAL FERREIRA rejeitavam a preliminar. O Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA anulava o processo, ab initio, com base no artigo 500, inciso IV, do CPPM.

- **APELAÇÃO 46.220-3** - Distrito Federal. Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. **APELANTE:** CLEIDSON BORGES DE LIMA, Sd Aer, condenado a seis meses de prisão, incurso no artigo 187 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 19 de setembro de 1990. Adv Dr Alexandre Lobão Rocha. - **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal negou provimento ao apelo, mantendo a Sentença recorrida.

- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 46.096-4** - Amazonas. Relator Ministro George Belham da Motta. **EMBARGANTE:** WANDERNAYLLEN TAVARES LAURINDO, Sd Aer. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 28 de agosto de 1990. Adv Dr João Thomas Luchsinger. - **POR MAIORIA**, o Tribunal não conheceu dos Embargos por perda de objeto. O Ministro ANTÔNIO CARLOS DE SEIXAS TELLES não conhe-

ceu dos Embargos, por falta de objeto, quanto ao Acórdão embargado e por falta de amparo legal, quanto à parte final do pedido. Os Ministros PAULO CÉSAR CATALDO, ALDO FAGUNDES, WILBERTO LUIZ LIMA e EDUARDO PIRES GONÇALVES conheciam dos Embargos para o exclusivo efeito de considerar de se constituído o r. Acórdão embargado.

- **APELAÇÃO 46.116-7** - Bahia. Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. **APELANTE:** FERNANDO DE MELO OLIVEIRA, 3ª Sgt Mar, condenado a dois anos de prisão, incurso no artigo 307 do CPM, com o benefício do sursis pelo prazo de dois anos. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6ª CJM, de 30 de maio de 1990. Advs Drs Luiz Humberto Agle e Sergio Habib. - **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal rejeitou a preliminar suscitada e, **NO MÉRITO**, negou provimento ao apelo, para manter a Sentença recorrida.

A Sessão foi encerrada às 18:25 horas.

Processos em mesa:

Apelação 45.700-3(JS/AF)Aud 11ª proc 33/88-6 Adv José C. Alves
Apelação 46.201-5(JC/ST)2ªMar proc 20/89-1 Adv Eliane O.L.Freire/outras
Cor Parcial 1.384-1(JC)2ªMar proc 07/89-5 Adv Marcelo Cerqueira
Apelação 46.216-5(JS/PC)1ª/3ª proc 523/90-4 Advª Nadja M.G.Rodrigues
Apelação 46.218-1(RF/PC)2ª/2ª proc 509/90-0 Adv Marcelo Martinelli
Apelação 46.152-3(HE/ST)2ª/2ª proc 05/90-7 Adv Octavio D.M.e Barros/outro
Apelação 46.188-4(GB/EG)1ªAer proc 04/89-4 Adv Alcyone V.P.Barreto/outras
Apelação 46.203-1(WL/PC)1ª/2ª proc 11/90-3 Adv Ariovaldo B.Cambráia

Aguardando decurso de prazo:

Apelação 46.183-3(AF/JC)1ªEx proc 8/90-3 Adv Maria J.Madeira e outros
Apelação 46.234-3(LL/AF)2ªMar proc 520/90-8 Advª Tania S. Nascimento
Apelação 46.219-0(RA/AF)Aud 11ª proc 553/90-1 Adv Alexandre L. Rocha
Apelação 46.098-5(ER/AN)1ªMar proc 10/89-8 Adv Afonso J. Ribeiro
Apelação 46.241-6(JS/PC)1ª/3ª proc 525/90-7 Advª Nadja M.G.Rodrigues

Aguardando publicação:

Rec Crim 5.963-8(ER)2ª/3ª proc 7/90-4
Apelação 46.209-2(ER/EG)3ªEx proc 517/90-7 Advª Mariza P. Couto
Apelação 46.243-2(ER/AN)Aud 11ª proc 562/90-0 Adv Alexandre L. Rocha
Apelação 45.485-3(RA/AF)Aud 5ª proc 10/88-6 Adv Ariovaldo B.Cambráia
Apelação 46.164-7(RF/AN)1ªEx proc 21/89-6 Advªs Eleonora S.C.Borges/outro
Apelação 46.180-0(ER/AN)2ª/2ª proc 505/90-0 Adv Paulo R. Godoy
Apelação 46.237-8(WL/AN)Aud 11ª proc 561/90-4 Adv Alexandre L. Rocha
Embargos 45.940-9(ST/WL)1ªAer proc 02/89-1 Advª Janete Zdanowsky Ricci
Cor Parcial 1.390-6(LL)Aud 12ª IPM 45/90
Petição Adm 61-6(RA) - 1ªEx

SUELY MATTOS DE ALENCAR
Secretária do Tribunal

Ministério Público da União

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho

2ª Região

RELAÇÃO PROCESSUAL - relação dos processos remetido ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região com pareceres
Guia de remessa nº 180/90

RECURSO ORDINÁRIO

Proc:- 02900037969	Parecer 787/90
Recorrente	Antonio Ferreira Lopes
Advogado	Nino Deusmisit da Silva
Recorrido	Construtora Mendes Junior S/A
Advogado	Angela Cristina S P Cintra
Proc:- 02900038086	Parecer 789/90
Recorrente	Lourival Ribeiro
Advogado	Marisa Rossi
Recorrido	Matarazzo S/A Produtos Termoplasticos
Advogado	Jose Maria de Castro Bernis
Proc:- 02900038094	Parecer 790/90
Recorrente	Valdo Pereira dos Santos
Advogado	Marisa Rossi
Recorrido	Empresa de Taxis Catumbi Ltda
Advogado	Alfredo Nagib
Proc:- 02900038108	Parecer 791/90
Recorrente	Breda Transportes e Turismo S/A
Advogado	Jose Carlos de Barros Lima
Recorrido	Pedro da Silva
Advogado	Adese Magali Assis Brasil
Proc:- 02900038116	Parecer 792/90
Recorrente	Milton Vidal de Menezes
Advogado	Renato Rua de Almeida
Recorrido	Circulo do Livro S/A

Advogado edgard Grosso
 Proc:- 02900038124 Parecer 793/90
 Recorrente Jose Barbedo
 Advogado Celia de Mora Bastos
 Recorrido Cobracred Organizaçao Cobrança S/C Ltda
 Advogado Roberto da Silva Broges
 Proc:- 02900038132 Parecer 794/90
 Recorrente Luis Alberto Corazza
 Advogado Antonio da Costa Neves Netto
 Recorrido Irmandade Sta Casa Misericordia S Amaro
 Advogado Geraldo da Costa Mazzutti
 Proc:- 02900038175 Parecer 750/90 (votou 17.08.90)
 Recorrente Joao Rodrigues da Luz
 Advogado Glaucy Gould A Lissa
 Recorrido Construtora Itapua S/A
 Advogado Albino Rodrigues de Freitas
 Proc:- 02900038388 Parecer 171/90
 Recorrente Antonio dos Santos Custodio
 Advogado Angela Cecilia C Zamberlan
 Recorrido Luiz Benedito Teixeira
 Advogado Manoel Calaca e Silva
 Proc:- 02900038400 Parecer 176/90
 Recorrente Liceu de Artes e Oficios de Sao Paulo
 Advogado Pedro Paulo de R Porto
 Recorrido Antonio de Oliveira Souza-outros 2
 Advogado Lourdes Buzzoni Tambelli
 Proc:- 02900038418 Parecer 170/90
 1.Recorrente Lourival Alves Machado
 Advogado Vasco Pellacani Neto
 2.Recorrente Banco Bamerindus do Brasil S/A
 Advogado Roberto Luiz Gughielmetto
 Proc:- 02900038434 Parecer 178/90
 Recorrente Viacao Francorochense Ltda
 Advogado Joao Carlos Figueiredo
 Recorrido Joao Lopes Rocha
 Advogado Euclydes Dourador Servilheira
 Proc:- 02900038442 Parecer 179/90
 Recorrente Joao Rodrigues Silveira
 Advogado Jorge Y Hayashi
 Recorrido Empreiteira Caetano Ribeiro S/C Ltda
 Advogado Marco Polo Mendeleh
 Proc:- 02900038493 Parecer 192/90
 Recorrente Autolatina Financ S/A Cred Financ Invest
 Advogado Fernando Barreto de Souza
 Recorrido Jorge Emmerich de Souza
 Advogado Amilton Aparecido Rdrigues
 Proc:- 02900038515 Parecer 193/90
 1.Recorrente Banco Economico S/A
 Advogado Beatriz Helena Maquiel
 2.Recorrente Flavio Arnaldo Publherini
 Advogado Miguel Nascimento Soares
 Proc:- 02900038590 Parecer 197/90
 Recorrente Condominio Edificio Sao Francisco
 Advogado Cecilia Arakaki
 Recorrido Carlos Alberto Lima
 Advogado Julio Milian Sanches
 Proc:- 02900038795 Parecer 443/90
 Recorrente Indebbras Ind Eletromecanica Bras Ltda
 Advogado Cid Bianchi
 Recorrido Agmar Aparecido dos Santos
 Advogado Armando Ramos
 Proc:- 02900039090 Parecer 755/90
 Recorrente Gerson Pereira Leite
 Advogado Antonio Gabriel de Souza e Silva
 Recorrido Unibanco Uniao de Bcos Brasileiros S/A-outros
 Advogado Wanda Luiza Matuck
 Proc:- 02900039112 Parecer 757/90
 Recorrente Schahin Cury Engenharia e Comercio Ltda
 Advogado Camal Schahim
 Recorrido Jose Pereira Alves
 Advogado Lizete Coelho Simionato
 Proc:- 02900039120 Parecer 758/90
 Recorrente Banco Itau S/A
 Advogado Claudio Remiao Almeida
 Recorrido Rita de Cassia Rodrigues
 Advogado Rubens Dobrevolskis Pecoli
 Proc:- 02900039163 Parecer 761/90
 Recorrente Rede Bandeirantes de Postos e Servs Ltda
 Advogado Aryovaldo Antunes da Cruz
 Recorrido Francisco Heroense Otaviano
 Advogado Caetano Xavier de Moraes Jr
 Proc:- 02900039201 Parecer 764/90
 Recorrente Edison Veloso Campos
 Advogado Carlos Maciel de Goes
 Recorrido Metalgrafica Brasileira Ltda
 Advogado Nelson Fernandes
 Proc:- 02900039228 Parecer 766/90
 Recorrente Maura Melo do Nascimento
 Advogado Jane de Castro Oliveira
 Recorrido Casa Cultura Francesa Alianca Francesa
 Advogado Heraldio Jubilit Jr
 Proc:- 02900039244 Parecer 767/90
 Recorrente Comite Eletroloral Dep Fernando Silveira
 Advogado Tsuyoki Mori
 Recorrido Celia Aparecida Gradante
 Advogado Pedro Antonio de Avellar
 Proc:- 02900039279 Parecer 769/90
 Recorrente Jose Aparecido Ferreira da Silva
 Advogado Carlos P Custodio
 Recorrido Montagens Industrias Montin Mech Ltda
 Advogado Hilario de Souza
 Proc:- 02900039287 Parecer 770/90
 Recorrente Ademario Rossi Marques
 Advogado Wilson de Oliveira

Recorrido Cia Docas do Estado de Sao Paulo CODESP
 Advogado Eduardo Cacciari
 Proc:- 02900039295 Parecer 771/90
 Recorrente Francisco Paulo de Oliveira
 Advogado Marcos Aurelio da Costa Milani
 Recorrido Cia Docas do Estado de Sao Paulo CODESP
 Advogado Eduardo Cacciari
 Proc:- 02900039309 Parecer 772/90
 Recorrente Mingo Show Danças
 Advogado Adelino Simoes Jorge
 Recorrido Jose Pereira dos Santos
 Advogado Carlos Alberto dos Anjos
 Proc:- 02900039317 Parecer 773/90 (II vols)
 Recorrente Rapido Sao Paulo Ltda
 Advogado Johannes Dietrich Hecht
 Recorrido Antonio Carlos Lopes
 Advogado Ricardo Cabral Catita
 Proc:- 02900039333 Parecer 775/90
 Recorrente Septem Servicos de Seguranca Ltda
 Advogado Rita de Cassia Martinez
 Recorrido Joao Moraes Neto
 Advogado Sergio Antonio Garavati
 Proc:- 02900039350 Parecer 777/90
 Recorrente Irineu Souza Silva
 Advogado Marlene Ortega Giraudeau
 Recorrido Industria Textil Overnitex Ltda
 Advogado Bernardo Sinder
 Proc:- 02900039368 Parecer 778/90
 Recorrente Cia Bancredit Servs Vigil Transp Val
 Advogado Vera Lucia da Silva V X de Barrops
 Recorrido Eder Ribeiro Novais
 Advogado Lizete Coelho Simionato
 Proc:- 02900039627 Parecer 780/90 (II vols)
 1.Recorrente Sind Estivadores Stos SV GJA CUB
 Advogado Jose Francisco Paccillo
 2.Recorrente Cia de Navegacao Maritima Netumar
 Advogado Durval Boulhosa
 Proc:- 02900039635 Parecer 781/90 (II vols)
 1.Recorrente Sind Estivadores STOS SV GJA CUB
 Advogado Jose Francisco Paccillo
 2.Recorrente Cargill Agricola S/A
 Advogado Durval Boulhosa
 Proc:- 02900039643 Parecer 782/90 (II VOLS)
 1.Recorrente Refinações de Melho Brasil Ltda
 Advogado Assad Luiz Thome
 2.Recorrente Divanil Justulun da Silva
 Advogado Syrlaia Alves de Brito
 Proc:- 02900039651 Parecer 783/90 (II vols)
 Recorrente CRTS Constr Redes Telef Sorocabana Ltda
 Advogado Antonio Carlos F Almeida
 Recorrido Marinalvo Jose da Silva outros 1
 Advogado Lucio Domingos dos Passos
 Proc:- 02900039660 Parecer 784/90 (II vols)
 1.Recorrente Sind Estivadores de STOS SV GJA CUB
 Advogado Jose Francisco Paccillo
 2.Recorrente Transatlantic Carriers Agenciamento Ltd
 Advogado Durval Boulhosa
 Proc:- 02900039694 Parecer 786/90 (II vols)
 1.Recorrente Luiz Augusto Del Tedesco
 Advogado Elias Farah
 2.Recorrente Cia de Engenharia de Trafego CET
 Advogado Silvio Roberto C Peccioli
 Proc:- 02900039716 Parecer 790/90 (II vols)
 1.Recorrente Sind Estivadores STOS SV GJA CUB
 Advogado Jose Francisco Paccillo
 2.Recorrente Wilson ASons S/A Com Ind Agenc Navegacao
 Advogado Durval Boulhosa
 Proc:- 02900039724 Parecer 791/90 (II vols)
 1.Recorrente Sind Estivadores STOS SV GJA CUB
 Advogado Jose Francisco Paccillo
 2.Recorrente Italmar Agencia Martima Comercial Ltda
 Advogado Durval Boulhosa
 Proc:- 02900039759 Parecer 788/90
 Recorrente Sind Empregados no Comercio de SP
 Advogado Hiroshi Hirakawa
 Recorrido P A Anaya & Cia Ltda
 Advogado Alfeu Alves Pinto
 Proc:- 02900039767 Parecer 789/90
 1.Recorrente Nucleo de Ensino Arco S/C Ltda
 Advogado Jose Ricardo Abufares
 2.Recorrente Gustavo Isaac Killner
 Advogado Cecilia Amabile G Minhoto
 Proc:- 02900039775 Parecer 792/90
 Recorrente JCB e Pref Municipal Rio Grande da Serra
 Advogado Antonio Valdi Vian
 Recorrido Joao Antonio da Silva
 Advogado Andre Avelino Coelho
 Proc:- 02900039783 Parecer 793/90
 Recorrente Massa Falida Hospital Zona Sul S/A
 Advogado Mario Unti Jr
 Recorrido Magnolia Machado dos Santos
 Advogado Milton Rezende C Maldonado
 Proc:- 02900039791 Parecer 79/90
 Recorrente Espolio de Noemy Gomes da Silva
 Advogado Eleusa de Oliveira
 Recorrido Irmandade Sta Casa Misericordia Santos
 Advogado Joao Bento de Oliveira
 Proc:- 02900039805 Parecer 795/90
 Recorrente Izolina Perpetuo Morgato
 Advogado Geraldo Alves Pereira Filho
 Recorrido Irmaos Vitale S/A Industria e Comercio
 Advogado Grazia Tomarchio
 Proc:- 02900039864 Parecer 801/90
 Recorrente Antonio Joao de Oliveira Grossi